



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 32/2018**

**10/08/2018**

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1033 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,  
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.025589/2018-14.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **FERNANDO OZORIO DE ALMEIDA**, Professor Adjunto-A, 02, matrícula SIAPE n.º 2147095, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para apresentar trabalho no 56º Encontro Internacional de Americanistas, na cidade de Salamanca, Espanha, pelo período de 13/07/2018 a 21/07/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1032 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,  
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.026638/2018-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **CESAR RICARDO SIQUEIRA BOLANO**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE n.º 426453, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentar trabalho no XIV Congresso de la Asociación Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación (ALAIIC), na cidade de São José, Costa Rica, pelo período de 29/07/2018 a 02/08/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1010 DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

**Dispensa e Designa Assistente.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO nº 96/18/POSGRAP, de 16/07/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 16/07/2018, da Função Gratificada FG-5, de Assistente do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTEC/POSGRAP, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **VANESSA RIOS ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1200954, lotada no Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - CINTEC/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 16/07/2018, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **PATRICIA FERRAZ BRAGA**, matrícula SIAPE nº 2252068, lotada na Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-5, de Assistente da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima**

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1011 DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

Designa Assistente do CINTEC.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 96/18/POSGRAP, de 16/07/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir de 16/07/2018, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **VANESSA RIOS ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1200954, lotada no Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - CINTEC/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assistente do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTEC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Iara Maria Campelo Lima**

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1041 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

Autoriza servidora a participar de reuniões do Conselho Estadual de Saúde.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Ofício CES/SE nº 117/2018; considerando o parecer da PGE exarado no Memorando Eletrônico nº 36/2018/GVR.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Bibliotecária, **SHEYLA ANDREA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1638037, lotada na Biblioteca Central - BICEN/GVR, a participar, quando formalmente convocada, das reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe.

Art. 2º Para efeito de homologação da frequência mensal no SIGRH, a servidora deverá comprovar sua participação nas reuniões ordinárias do Conselho através de instrumento convocatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Bolteim Interno de Serviço desta Universidade e tem prazo de validade até 31/12/2018.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1009 DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

Designa Coordenador Adjunto do PPGEN.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO 42/18/PPGEN, de 19/07/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 15/06/2018 a 03/11/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **EDUESLEY SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2394615, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEN/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Iara Maria Campelo Lima**

**REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1008 DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

Dispensa Coordenadora Adjunta do PPGEN.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO 42/18/PPGEN, de 19/07/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 15/06/2018, da Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEN/POSGRAP, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **MARIA CLAUDIA TAVARES DE MATTOS**, matrícula SIAPE n.º 2178493, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Iara Maria Campelo Lima**

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 50 DE 25 DE JULHO DE 2018**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2297.035/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Poder Judiciário do Estado de Sergipe, CNPJ 13.166.970/0001-03. Objeto: Estabelecimento de parceria técnico-científica entre o Poder Judiciário de Sergipe com o objetivo de conceder vagas de estágio curricular obrigatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 09/07/2018 a 08/07/2023. Data de Assinatura: 09/07/2018.

*Código de Verificação:63d849bcdc*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 10/08/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 51 DE 25 DE JULHO DE 2018**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2296.034/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Universidade do Porto. Objeto: Colaboração técnica entre as instituições na promoção de pesquisa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/07/2018 a 02/07/2023. Data de Assinatura: 03/07/2018

*Código de Verificação:d950298d63*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 10/08/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 107 DE 25 DE JULHO DE 2018**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.019637/2018-35;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2297.035/2018 a Professora **PRISCILA MARIA DE JESUS** Matrícula SIAPE nº 1834779, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Poder Judiciário do Estado de Sergipe tem como objeto a concessão de estágio curricular obrigatório não remunerado a alunos do curso de graduação de Museologia da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 108 DE 25 DE JULHO DE 2018**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017439/2018-46;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2296.034/2018-UFS o Professor Associado, Nível 02, **CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM**, Matrícula SIAPE nº 2335200, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Relações Internacionais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - CORI/POSGRAP..

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade do Porto tem como objeto a colaboração técnica entre as instituições na promoção de pesquisa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1028 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

Retifica a Portaria 379/2017.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,  
considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009,  
considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,  
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando a Portaria n.º 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.003603/2017-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a portaria nº 379/2017 de 02/03/2017, publicada no Boletim de Serviço Interno desta Universidade, nº 441, página 6, de 10/03/2017, que autorizou a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora **ELISIANE CARRA TUNES**, Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE n.º 1643137, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação, para cursar **Doutorado** em Desenvolvimento e Meio Ambiente, pelo período de 06/03/2017 a 19/02/2019, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 06/03/2017 a 19/02/2019", **leia-se:** ", pelo período de 06/03/2017 a 31/07/2018", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 109 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013783/2018-57;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2301.039/2018-UFS as servidoras: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da PróReitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB, quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular Obrigatório e **LIANNA DE MELO TORRES**, Professor Associado, nível 01, matrícula SIAPE n.º 1228214, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, em exercício na função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar das questões Pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Wall Jobs Tecnologia Ltda Me tem como objeto a operacionalização de programas de estágio obrigatório e não obrigatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1035 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

Exonera servidor e declara cargo vago.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo nº. 23113.031242/18-19/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 27/07/2018, o servidor **JOSE GOMES DE ALMEIDA NETO**, do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, matrícula SIAPE n.º 1962110, lotado na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 110 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.013129/2017-62.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Engenheiro de Segurança do Trabalho, **MARCOS ANDRE SANTOS GUEDES**, matrícula SIAPE nº 1466531, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho - DISET/DSG/INFRAUFS, como Fiscal dos seguintes contratos:

I - 078/2017-UFS firmado com a empresa PHM Construções e Combate a Incêndio Eireli Epp, que tem como objeto a aquisição/manutenção de extintores, e manutenção/testes em todo o sistema de prevenção/combate a incêndio;

II - 079/2017-UFS firmado com a empresa FCV Indústria Platinense de Extintores Ltda Epp, que tem como objeto a aquisição/manutenção de extintores, e manutenção/testes em todo o sistema de prevenção/combate a incêndio.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1013 DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.023153/2018-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 20/08/2018 a 20/10/2018, à servidora **EDJANARIA BARBOSA DA SILVA BORGES**, Assistente Social, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 15, matrícula SIAPE n.º 992672, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, para participar do curso a distância de Relações Humanas no Trabalho, no CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Paranoá, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 111 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010913/2017-19;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2279.085/2017-UFS o Professor **ANTONIO PONCIANO BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 0426219, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em exercício na função de Diretor do CESAD.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Secretaria de Estado da Educação tem como objeto a implementação de ações e atividades de natureza administrativa, pedagógica e infra-estrutural, no âmbito do Plano Nacional de Formação Docente, no que concerne, especificamente, à formação inicial e continuada de professores de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado de Sergipe nos Polos da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1018 DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

**Dispensa e Designa Assessor Técnico do DP.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 152/18/DP, de 26/07/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/08/2018, da Função Gratificada FG-2, de Assessora Técnica do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **DAISE MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2157668, lotada no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 01/08/2018, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **STENIO LEAO GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 2797567, lotado no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Assessor Técnico do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima**

**REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1017 DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

**Dispensa e Designa Assistente do DP.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 152/18/DP, de 26/07/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/08/2018, da Função Gratificada FG-4, de Assistente do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **STENIO LEAO GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 2797567, lotado no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 01/08/2018, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **ANA LUISA SANTOS SOARES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 3047463, lotada no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assistente do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1014 DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.031354/2018-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **YZILA LIZIANE FARIAS MAIA DE ARAUJO**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 2926781, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para realizar visita científica à University of Waterloo, na cidade de Waterloo, Canadá, pelo período de 20/08/2018 a 30/08/2018, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1019 DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.031351/2018-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **EDILSON DIVINO DE ARAUJO**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1690189, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para realizar visita científica à University of Waterloo, na cidade de Waterloo, Canadá, pelo período de 20/08/2018 a 30/08/2018, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1171 DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019260/2018-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 4 601 para 4 602, a partir de 02/06/2017, a Professora **MARIA JOSÉ DANTAS** Matrícula SIAPE nº 2624776, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1025 DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,  
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.023405/2018-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **ALESSANDRA GOIS LUCIANO DE AZEVEDO**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE nº 2569961, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/11/2018 a 01/10/2019, na Universidad de Vigo, na cidade de Vigo, Espanha, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1020 DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.031669/2018-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **ERALDO DA SILVA RAMOS FILHO**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 2342651, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realizar intercâmbio na Universidad de La Frontera, na cidade de Temuco, Chile, pelo período de 03/08/2018 a 10/08/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 112 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.004739/2018-56.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar a Tradutora e Intérprete de Libras, **ELIELDA SANTOS BILA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2140472, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Divisão de Ações Inclusivas DAIN/CODAE, como Fiscal do Contrato 057/2018-UFS, firmado com a Manseg Manutenção e Serviços Gerais Ltda Me, referente à prestação de serviços contínuos de Tradutor/Intérprete de LIBRAS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Tradutor e intérprete de Libras, **ROGÉRIO DA SILVA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2141150, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Divisão de Ações Inclusivas DAIN/CODAE.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 53 DE 31 DE JULHO DE 2018**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2303.041/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e Milton Alves Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 12.363.594/0001-84 Objeto: Oportunização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório a alunos da UFS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25/07/2018 a 24/07/2023. Data de Assinatura: 25/07/2018.

*Código de Verificação:2d4dbfbf96*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 10/08/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1024 DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar para estudo no exterior.

**A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 95 da Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 91.800 de 18/10/85,

considerando o Decreto nº 7.176 de 12/05/10 (Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Programas Educacionais e de Intercâmbio Cultural),

considerando o Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e a portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o que consta no processo nº 23113.020411/2018-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento para estudo no exterior da servidora **ELAINE MARIA SANTOS**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº 2522010, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para desenvolver pesquisa, pelo período de 10/09/2018 a 10/12/2018, na New York University, na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1012 DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

Revoga Portaria nº 966/2017 e designa servidores  
para Comissão Própria de Avaliação - CPA.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- os termos da Lei nº 10.861/2004, de 14/04/2004;
- o que consta na Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004;
- o que consta na Resolução nº 16/2014/CONSU;
- o que consta no Memorando Eletrônico nº 102/2018 - COPAC de 30/07/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 966/2017-GR de 13/06/2017 e designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros titulares da Comissão Principal da Avaliação - CPA:

- I - Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa** - Presidente da Comissão - Campus do Sertão
- II - Elton Mateus Santos Ferreira** - Vice-presidente - Campus de Laranjeiras
- III - Silvio Calgaro Neto** - Campus do Sertão
- IV - Kleber Fernandes de Oliveira** - representante da COPAC/PROPLAN.
- V - Marluce de Souza Lopes Santos DEAPE** - representante da PROGRAD.
- VI - Gladston Rafael de Arruda Santos, COPGD** - representante da POSGRAP.
- VII - Rosa Maria Viana de Bragança Garcez, DOD** - representante da PROEX.

**VIII - José Gentil Melo, SINTUFS** - representante dos Técnicos Administrativos.

Art. 2º - Designar os membros descritos nos incisos deste artigo como membros suplentes da Comissão Própria de Avaliação - CPA:

**I - Eduardo Keidin Sera** - DIAVI/PROPLAN.

**II - Dilton Cândido Santos Maynard** - representante da PROGRAD.

**III - Lucindo José Quintans Júnior, POSGRAP** - representante da POSGRAP.

**IV - Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira, PROEX** - representante da PROEX.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1163 DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 131/18/DIMEQ, de 30/07/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Técnico em Eletromecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **JOÃO CARLOS DE JESUS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2157585, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos do Departamento de Manutenção - DIMEQ/DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 06/08/2018 a 27/08/2018, pela Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ/DEMAN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1022 DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.030348/2018-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **HERBET CONCEIÇÃO**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE n.º 285364, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participar da Conferência Goldschmidt 2018, na cidade de Boston, Estados Unidos da América, pelo período de 10/08/2018 a 20/08/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1021 DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.030343/2018-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA ROSA**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1298067, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participar da Conferência Goldschmidt 2018, na cidade de Boston, Estados Unidos da América, pelo período de 10/08/2018 a 20/08/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1146 DE 03 DE AGOSTO DE 2018**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.024702/2016-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, **LILIAN PINHEIRO SANTOS CAFE**, matrícula SIAPE nº 1857211, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 22/11/2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1027 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.018611/2017-99;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **CAIRO GABRIEL BORGES JUNQUEIRA**, para exercer o cargo de **Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 016/2017, publicado no D.O.U. em 01/09/2017, homologado através da Portaria nº 732, de 13/06/2018, publicada no D.O.U. de 14/06/2018, seção 1, página 71, código de vaga nº 0858503.

Art. 2º De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º O servidor será lotado no **Departamento de Relações Internacionais/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campo** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1016 DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Diretor do Departamento de Administração  
Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear o Professor, **ANTONIO EDILSON DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação - DAA/PROGRAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1015 DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

Exonera, a pedido, Diretor do Departamento de Administração  
Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 03, **ANTONIO EDILSON DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 426351, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação - DAA/PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1040 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Dispensa Chefe do DMO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 98/18/DMO, de 30/07/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 01/08/2018, da Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Morfologia - DMO/CCBS, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **FLAVIO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1823157, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1023 DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Servidor

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.011976/2018-73;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **BRAULIO ROCHA CORREIA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 008/2018, publicado no D.O.U. de 02/03/2018, homologado através da Portaria nº 826, de 28/06/2018, publicada no D.O.U. de 04/07/2018, seção 1, página 12, código de vaga nº 0931658.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Núcleo de Zootecnia/Campus do Sertão** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Iara Maria Campelo Lima**  
**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1026 DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

Designa novos membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA e revoga a Portaria 0998 de 20 de junho de 2017.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando;

O que consta na Portaria MEC nº 976 de 26 de julho de 2010;

o que consta na Portaria nº 343, art. 11 de 24 de abril de 2013;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 107/PROGRAD de 31/07/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar novos membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA do Programa de Educação Tutorial, conforme quadro abaixo:

Membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

TITULAR	SUPLENTE
Prof. Dr. Lucas Miranda Pinheiro - Chefe da DPROG/DELIB/PROGRAD	Fernanda Bispo Correia - Téc. Em Assuntos Educacionais - DELIB/PROGRAD
Prof. Dr. José Hunaldo Lima - Tutor PET Geografia Itabaiana	Profa. Dra. Marilene Batista da Cruz Nascimento
Profa. Dra. Ana Cristina Freire Abud - Tutora PET Enfermagem	Profa. Dra. Maria Lúcia Machado Aranha - Tutora PET Serviço Social
Mirela Souza Silva - bolsista PET História	Gislaine Islaine Santos Oliveira - bolsista PET Geografia
Prof. Dr. Leandro Favacho da Costa - docente - DMA	Prof. Dr. João Baptista Severo Júnior - docente - DEQ

Art. 2º - A Presidência da referida comissão e conseqüente interlocução do PET junto à SESu ficará sob a responsabilidade do Prof. Dr. Lucas Miranda Pinheiro - Chefe da DPROG/DELIB/PROGRAD.

Art. 3º - Revogar a Portaria 0998 de 20 de junho de 2017, tornando-a sem efeito a partir desta data.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 113 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.006107/2016-65 e 23113.006419/2014-15.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar a Técnica em Telecomunicação, **DELVANE SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2084978, lotada na Divisão de Telecomunicações do Núcleo de Tecnologia da Informação - DITEL/NTI, como Fiscal Substituto dos seguintes contratos:

I - Contrato nº 052/2016-UFS firmado com a Telemar Norte Leste S/A, referente à Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Chamadas Franqueadas (0800), oriundo do município de Aracaju/SE (Campus de São Cristóvão) - Entroncamento Digital (ED), da UFS;

II - Contrato nº 053/2016-UFS firmado com a Telemar Norte Leste S/A, referente à Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Chamadas Franqueadas (0800), oriundo do município de Aracaju/SE (HU) - Entroncamento Digital (ED), da UFS;

III - Contrato nº 056/2016-UFS firmado com a Telemar Norte Leste S/A, referente à Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), oriundo do município de Nossa Senhora da Glória/SE - Entroncamento Digital (ED), da UFS;

IV - Contrato nº 058/2016-UFS firmado com a Telemar Norte Leste S/A, referente ao Serviço Telefônico Comutado (STFC) Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), oriundo do município de Laranjeiras/SE - Linhas Diretas (LD), da UFS

V - Contrato nº 059/2016-UFS firmado com a Telemar Norte Leste S/A, referente ao Serviço Telefônico Comutado (STFC) Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), oriundo do município de Aracaju/SE - Linhas Diretas (LD), da UFS;

VI - Contrato nº 060/2016-UFS firmado com a Telemar Norte Leste S/A, referente ao Serviço Telefônico Comutado (STFC) Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), oriundo do município de Nossa Senhora da Glória/SE - Linhas Diretas (LD), da UFS;

VII - Contrato nº 075/2016-UFS firmado com a Telemar Norte Leste S/A, referente à prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC) Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), oriundo do município de São Cristóvão/SE - Linda Direta (LD), da UFS;

VIII - Contrato nº 074/2015-UFS firmado com a CLARO S/A, referente à prestação de serviços telefônico móvel pessoal (SMP).

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Comunicações, **RAFAEL DÓRIA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1998491, lotada na Divisão de Telecomunicações do Núcleo de Tecnologia da Informação - DITEL/NTI.

Art. 3º- Esta Portaria revoga a Portaria nº 144/2016-PROPLAN de 28 de novembro de 2016, e revoga parcialmente a Portaria nº 138/2016-PROPLAN de 08 de novembro de 2018 no que concerne à fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 114 DE 03 DE AGOSTO DE 2018**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.025167/2018-49;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2292.030/2018 o Auxiliar em Administração, Nível Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 09, **FRED AMADO MARTINS ALVES**, Matrícula SIAPE Nº 1101164.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Ministério Público Federal tem como objeto a execução de trabalhos considerados de interesse comum, no âmbito do ensino, da pesquisa e das atividades de extensão universitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 54 DE 03 DE AGOSTO DE 2018**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2291.029/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, CNPJ 01.445.033/0001-08. Objeto: Cooperação técnico-científica e institucional entre o TRT20 e a UFS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/06/2018 a 20/06/2023. Data de Assinatura: 21/06/2018.

*Código de Verificação:43116e4181*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 10/08/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 55 DE 03 DE AGOSTO DE 2018**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2276.016/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Procuradoria Geral do Estado de Sergipe, CNPJ 13.128.798/0028-13. Objeto: Concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/03/2018 a 26/03/2023. Data de Assinatura: 27/03/2018.

*Código de Verificação:c6b8c11783*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 10/08/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 56 DE 03 DE AGOSTO DE 2018**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2288.026/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e Central de Recursos Humanos, CNPJ 11.985.026/0001-52. Objeto: Concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/05/2018 a 07/05/2020. Data de Assinatura: 08/05/2018.

*Código de Verificação:752f102fdd*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 10/08/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1031 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,  
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.031279/2018-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **CARLA FERNANDA BARBOSA TEIXEIRA**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 2046616, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, para apresentar trabalho no 2th International Conference for Sustainable Design of the Built Environment: Research in Praticce (SDBE 2018), na cidade de Londres, Inglaterra, pelo período de 10/09/2018 a 15/09/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1162 DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 28/18/COSIT, de 02/08/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **ISRAEL MENESES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2225724, lotado na Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados da Coordenação de Sistemas - DIBAD/COSIT, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 27/08/2018 a 03/09/2018, pela Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados - DIBAD/COSIT, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1149 DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 104/18/DIMAT, de 01/08/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, **FRANCISCO ROBERTO DE MELO SOBRAL**, matrícula SIAPE n.º 0425819, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração - DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 20/08/2018 a 13/09/2018, pela Chefia do Almoarifado Central - ACENTRAL/DRM, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1043 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

Retifica a Portaria nº 687/2018-GR que aprovou o Calendário de Atividades Acadêmicas do Campus Prof. Antônio Garcia Filho para o ano letivo 2018.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 65/2018 - PROGRAD, de 21 de maio de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 687 de 04 de junho de 2018 que aprovou o Calendário de Atividades Acadêmicas do Campus Prof. Antônio Garcia Filho para o ano letivo 2018, que passa a vigorar conforme consta no anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1036 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

Retifica a portaria nº 537/2018.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,  
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.033590/2017-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a portaria n.º 537, de 03/05/2018, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 18, página nº 12, de 04/05/2018, que autorizou o afastamento no país do servidor **ANTONIO VINICIUS SILVA CALDAS**, Professor Assistente - A, 02, matrícula SIAPE nº 2569756, lotado no Departamento de Administração do Campus Prof. Alberto Carvalho, para cursar **Doutorado** em Administração, pelo período de 16/08/2018 a 20/12/2019, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS, **onde se lê**: "pelo período de 16/08/2018 a 20/12/2019", **leia-se**: "pelo período de 12/09/2018 a 20/12/2019", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 115 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.010709/2018-89.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Administrador, **DJALMA DE ARRUDA CÂMARA**, matrícula SIAPE nº 426531, em exercício no cargo de Assessor do Reitor, como Gestor do Contrato 056/2018-UFS, firmado com a Erick Lima Machado Mendonça Epp, referente à prestação de serviços contínuos de Auxiliar de Serviços Administrativos, Auxiliar de Serviços I e Assistente de Processos Organizacionais, para prover suporte à atuação da UFS nas suas diversas unidades.

Art. 2º- Designar o Assistente em Administração, **THOMAZ LEANDRO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1641976, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/UFS, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 056/2018-UFS.

Art. 3º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Assistente em Administração, **FLÁVIA FONSECA DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2148715, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/UFS.

Art. 4º- Designar como Fiscais Técnicos do Contrato nº 056/2018-UFS os servidores listados abaixo, responsáveis pela fiscalização dos serviços nas unidades respectivamente informadas:

I - **IGOR MACHADO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1446764, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET/UFS, como responsável pelo CCET/UFS.

II - **FÁBIO DA ROCHA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 14466770, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH/UFS, como responsável pelo CECH/UFS.

III - **DANIELA OLIVEIRA CARDOSO RESENDE**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1643256, lotada

no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA/UFS, como responsável pelo CCSA/UFS.

IV - **ANDRÉ TEIXEIRA DE FRADES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2215706, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS/UFS, como responsável pelo CCBS/UFS.

V - **ELTON MATEUS DOS SANTOS FERREIRA**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1875834, lotado no Campus Universitário de Laranjeiras, como responsável pelo CAMPUSLAR.

VI - **ANDERSON FERNANDES VERA CRUZ**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1783784, lotado no Campus Universitário de Itabaiana, como responsável pelo CAMPUSITA.

VII - **GILSON RAMBELLI**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1612359, em exercício na função de Diretor do Campus Universitário de Laranjeiras, como responsável pelo MAX.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA N° 1042 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Campus do Sertão para o período letivo 2018.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico n° 58/2018 - ASTEC de 02 de agosto de 2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Campus do Sertão para o período letivo 2018, conforme consta no anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 57 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2295.033/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Zoo Parque Kit Inteligente Ltda Me, CNPJ 23.341.345/0001-04. Objeto: Estágios curriculares e atividades práticas de disciplinas do curso, a alunos dos cursos de graduação em Medicina Veterinária e Zootecnia da UFS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/06/2018 a 22/06/2023. Data de Assinatura: 21/06/2018.

*Código de Verificação:53ce309258*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 10/08/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 58 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2302.040/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, e a Universidade Pedagógica Nacional (Colômbia). Objeto: Cooperação internacional entre ambas instituições mediante colaboração acadêmica, científica e cultural. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/05/2018 a 20/05/2023. Data de Assinatura: 21/05/2018.

*Código de Verificação:ed49aeb9ea*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 10/08/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 116 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008064/2016-52;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2295.033/2017-UFS o Professor **ANSELMO DOMINGOS FERREIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1645905, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DZO/CCBS.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Zoo Parque Kit Inteligente Ltda Me tem como objeto oferecer campos de estágio e atividades práticas de disciplinas do curso, a alunos dos cursos de graduação em Medicina Veterinária e Zootecnia da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 117 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.020450/2018-84;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2302.040/2018-UFS o Professor **CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM**, Matrícula SIAPE nº 2335200, em exercício na função de Coordenador de Relações Internacionais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - CORI/POSGRAP.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade Pedagógica Nacional (Colômbia) tem como objeto a cooperação internacional entre ambas instituições mediante a colaboração acadêmica, científica e cultural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 118 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.026188/2018-81;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2304.042/2018-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB, quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular Obrigatório e Curricular Não Obrigatório e **LIANNA DE MELO TORRES**, Professor Associado, nível 01, matrícula SIAPE n.º 1228214, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, em exercício na função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar das questões Pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Maternidade Zacarias Júnior tem como objeto a execução de programa de estágio curricular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1147 DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.032893/2018-18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Assistente em Administração **MARIA JAQUELINE DE SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2229414, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Lagarto - DNUTL/CAMPUSLAG, para desempenhar suas atividades no Departamento de Engenharia Agrônômica - DEA/CCAA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 59 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2304.042/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância de Lagarto, CNPJ 16.457.053/0001-76. Objeto: execução de programa de estágio curricular. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 26/06/2018 a 25/06/2023. Data de Assinatura: 26/06/2018.

*Código de Verificação:9a58d657c0*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 10/08/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1034 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº 23113.005650/2018-15;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **ANNA CAROLINA DE ALMEIDA ANDRADE**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 008/2018, publicado no D.O.U. de 02/03/2018, homologado através da Portaria nº 787, de 28/06/2018, publicada no D.O.U. de 26/06/2018, seção 1, página 18, código de vaga nº 0850373.

Art. 2º De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º A servidora será lotada no **Departamento de Ciências Florestais/Cidade Universitária José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da união.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1148 DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.032965/2018-27,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Assistente em Administração **SUSAN NEIDE SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1298337, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Lagarto - DFTL/CAMPUSLAG, para desempenhar suas atividades na Divisão de Material - DIMAT/DRM/PROAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1157 DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027789/2018-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação, referente ao Título de Mestre em Matemática, a partir de 03/08/2018, ao Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico **WAGNER SANTIAGO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1411019, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1155 DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031885/2018-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Telecomunicação, **DELVANE SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2084978, lotada na Divisão de Telecomunicações do Núcleo de Tecnologia da Informação, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 30/07/2018, devido à conclusão dos Cursos Atendimento ao Público com carga horária de 20h(vinte horas); Planejamento Estratégico com carga horária de 40h(quarenta horas); Segurança da Informação para Usuários de Computador com carga horária de 30h(trinta horas); Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas); #ServidorCidadão com carga horária de 24h(vinte e quatro horas), totalizando carga horária de 164h(cento e sessenta e quatro).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1150 DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

Altera carga horária de servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no art. 17 da Portaria Ministerial nº 291, de 12/09/2017;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.030469/2018-39;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ampliar, a partir de 23/07/2018, a carga horária de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais da Assistente em Administração **CATHARINE LUIZE DE BRITO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2140195, lotada na Divisão de Estágios e Bolsas da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1153 DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032026/2018-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, **JONATHAS VILANOVA SILVEIRA MATOS**, matrícula SIAPE nº 2199003, lotado no Serviço Geral de Comunicação e Arquivo da Pró-Reitoria de Administração, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 30/07/2018, devido à conclusão do Curso Comunicação Escrita com carga horária de 91h(noventa e uma horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1161 DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.032565/2018-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, a partir de 03/08/2018, de 4 602 para 6 601, do Professor **CARLOS EDUARDO BRANDÃO CALVANI**, Matrícula SIAPE nº 2133998, lotado no Núcleo de Graduação em Ciências da Religião do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1151 DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030993/2018-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Administrador, **LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2243701, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 24/07/2018, devido à conclusão dos Cursos Planejamento Estratégico para Organizações Públicas com carga horária de 40h(quarenta horas); Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas); Gestão Patrimonial com carga horária de 40h(quarenta horas); Federalismo Fiscal no Brasil com carga horária de 25h(vinte e cinco horas); Gestão em Ouvidoria com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 155h(cento e cinquenta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1152 DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031461/2018-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro Agrônomo, **RODRIGO PEREIRA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2243656, lotado no Campus do Sertão, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 31/07/2018, devido à conclusão das disciplinas do Doutorado em Agricultura e Biodiversidade com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1154 DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032059/2018-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro Agrônomo, **WALLACE MELO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1038359, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recrutamento e Seleção, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 30/07/2018, devido à conclusão das disciplinas do Mestrado em Recursos Hídricos com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1160 DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032429/2018-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Especialista em Psiquiatria, a partir de 03/08/2018, a Professora **ANA RAQUEL SANTIAGO DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 3022167, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1159 DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027104/2018-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 24/04/2016 a 24/04/2018, a partir de 20/07/2018, o Professor **LUIS EDUARDO PINA LIMA** Matrícula SIAPE nº 426621, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 119 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.021653/2018-98.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **MICAEL POMINA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2157494, lotado no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DDRH/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato 059/2018-UFS, firmado com a Gigatec Serviços Ltda Me, referente ao fornecimento e instalação de circuito fechado de TV - CFTV, incluindo todos os materiais necessários, visando atender as necessidades do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH da UFS.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1158 DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026511/2018-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 16/05/2016 a 16/05/2018, de 6 601 para 6 602, a partir de 20/07/2018, o Professor **JOSEGIL JORGE PEREIRA DE ARAÚJO** Matrícula SIAPE nº 1344654, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1030 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

Altera a composição da Comissão para busca de bens patrimoniais constantes nos processos 23113.009716/2016-76 e 23113.009382/2016-31, instituída pela portaria nº 0580 de 05 de abril de 2017 e prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o MEMORANDO ELETRONICO Nº 131/2018 - COPGD, de 26 de julho de 2018;

o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 105/2018 - POSGRAP de 03 de agosto de 2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Substituir a servidora Janini de Oliveira Félix matrícula SIAPE 1627919, na condição de membro Presidente da Comissão pelo servidor Anselmo Guimarães, matrícula SIAPE 1642170.

Art. 2º Prorrogar o prazo por 06 meses, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1029 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

Reconduz Comissão de Sindicância

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 727, de 12/06/2018, em expediente datado de 06/08/2018; considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90; considerando o Ofício nº 18/2018 - CPSPAD de 06 de agosto de 2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Reconduzir, a partir de 17/08/2018, a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.012958/18-17.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1156 DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113. 033253/2018-25;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>ATUAL</b>	<b>PRÓXIMA</b>
2088267	ABRAAO SILVA DE LIMA	10/08/2018	D303	D304
1190325	ADRIANA DE LIMA	28/08/2018	D413	D414
1848726	AMANDA GOIS DOS SANTOS	24/08/2018	D405	D406
2367133	AMANDA MACHADO SANTANA	24/08/2018	C101	C102
1849678	AURINO ALEXANDRE JUNIOR	21/08/2018	D405	D406
2244004	CLÉRTON MAGNO ROCHA SANTANA PEREIRA	03/08/2018	E202	E203
1274558	CLIFSON ROLEMBERG ANDRADE	20/08/2018	D412	D413
1466794	DANIEL MENESES MACHADO	27/08/2018	D409	D410
2244713	DANIELA ALVES DOS SANTOS	06/08/2018	D202	D203
2851202	DANIELA MELO DA SILVA CARVALHO	07/08/2018	E303	E304
2249258	DANILLO GLAYDSON FARIAS GUERRA	17/08/2018	E202	E203
1848789	FABIANE LIMA SANTOS	22/08/2018	E405	E406
1848967	GEORGE FRANK CHAGAS TELES	16/08/2018	D105	D106
1962110	JOSE GOMES DE ALMEIDA NETO	13/08/2018	C304	C305
1190369	JOSÉ RICARDO LIMA BISPO	28/08/2018	D413	D414
2250597	JULIETE PEDREIRA NOGUEIRA	13/08/2018	D202	D203
1961578	LUCAS SANTOS PASSOS	13/08/2018	C204	C205
2244684	LUCIO VINICIUS ARAGAO SANTOS	04/08/2018	C202	C203
1138562	MARILIA CAVALCANTE DOS SANTOS	04/08/2018	E202	E203
1039642	MICHAELE BELIENE TAVARES CURY DE BRITTO BOMFIM	17/08/2018	C414	C415
1045088	NAARA COSTA DE OLIVEIRA	24/08/2018	C414	C415
1045213	ROSIVANA DOS SANTOS	21/08/2018	A314	A315
1848760	SERGIO RICARDO DOS SANTOS	21/08/2018	E405	E406
2090282	SUZANNE DE OLIVEIRA REZENDE	07/08/2018	D303	D304
1503450	ULYSSES DE BRITO CRUZ	04/08/2018	E106	E107
2664456	URIEL MARX DA CUNHA BISPO	04/08/2018	E106	E107



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1182 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029563/2018-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 25/07/2016 a 25/07/2018, a partir de 03/08/2018, o Professor **ANTÔNIO SANTOS SILVA** Matrícula SIAPE nº 6426189, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1181 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030434/2018-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 27/04/2016 a 27/04/2018, a partir de 03/08/2018, a Professora **ROSIANE DANTAS PACHECO** Matrícula SIAPE nº 1940900, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1172 DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027881/2018-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 14/06/2016 a 14/06/2018, a partir de 03/08/2018, o Professor **OSCAR ALFREDO SOBARZO MINO** Matrícula SIAPE nº 1540531, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1039 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

Desliga, realoca e nomeia membros da Comissão Coordenadora do PIBITI - COMPIBITI da Universidade Federal de Sergipe.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Portaria nº 227 de 02 de março de 2018;

o que consta no Art. 3º da portaria nº 597, de 31 de março de 2015;

o desligamento do membro expresso nesta portaria;

a decisão da COMPITEC, em sua Reunião Ordinária realizada em 21 de junho de 2018;

o Memorando Eletrônico nº 34/2018 - CINTEC de 06 de Agosto de 2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Desligar, a pedido, como membro da Comissão Coordenadora do PIBITI - COMPIBITI da Universidade Federal de Sergipe o seguinte docente:

I - Leonardo Cruz da Rosa, 1º Suplente Ciências Agrárias;

Art. 2º Realocar como membro da Comissão Coordenadora do PIBITI - COMPIBITI da Universidade Federal de Sergipe os seguintes docentes:

I - Silvestre Rodrigues, de 2º Suplente para 1º Suplente Ciências Agrárias;

Art. 3º Nomear como membro da Comissão Coordenadora do PIBITI - COMPIBITI da Universidade Federal de Sergipe os seguintes docentes:

I - Mário Jorge Campos dos Santos, para 2º Suplente Ciências Agrárias;

II - Sandro Griza, para 3º Suplente Engenharias;

**Parágrafo Único** - O mandato do membro indicado no Art. 3º será de 02 (dois) anos, renovável por igual período, sendo descontado o período já cumprido pelo membro desligado (Portaria nº 499 de 23 de março de 2017).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1173 DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026167/2018-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 701 para 7 702, referente ao interstício de 04/07/2016 a 04/07/2018, a partir de 03/08/2018, o Professor **MAURO TAVARES DE MELO** Matrícula SIAPE nº 384926, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1044 DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de processo n.º 23113.032551/2018-06 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.032551/2018-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **SILVÂNIO SILVÉRIO LOPES DA COSTA**, Químico, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1645054, lotado no Núcleo de Petróleo e Gás do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentar trabalho no 20th International Sedimentological Congress, na cidade de Quebec, Canadá, pelo período de 10/08/2018 a 20/08/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para CNPq.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1037 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

Aplica penalidade a empresa.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta nos autos do Processo nº 23113.015948/2018-25;

os pareceres do Procurador Federal junto à UFS, folhas 37 e 44 do citado processo;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aplicar, conforme previsto no Contrato 81/2012-UFS, a seguinte penalidade à **RH RECURSOS HUMANOS LTDA**, CNPJ 08.635.114/0001-10:

I - **Advertência**, nos termos do Art. 87, inciso I, da lei 8.666/93, bem como o estabelecido na Cláusula 7.5 do Contrato 81/2012-UFS, tendo em vista o descumprimento das obrigações estabelecidas no item 2.2.20 do referido contrato, por conta de atraso no cumprimento de obrigações trabalhistas;

Art. 2º Determinar o registro da penalidade no SICAF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1038 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

Aplica penalidade a empresa.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta nos autos do Processo nº 23113.021749/2018-56;

o parecer do Procurador Federal junto à UFS, folha 128 do citado processo;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aplicar, conforme previsto no Contrato 99/2012-UFS, a seguinte penalidade à **CONFIANÇA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 10.633.938/0001-00:

**I - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Sergipe, pelo prazo de 01 (um) ano**, nos termos do Art. 87, inciso III, da lei 8.666/93, bem como o estabelecido na Cláusula 7.7 do Contrato 99/2012-UFS, tendo em vista o descumprimento das obrigações estabelecidas no item 2.2.20 do referido contrato, por conta de atraso no cumprimento de obrigações trabalhistas;

Art. 2º Determinar o registro da penalidade no SICAF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1170 DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024886/2018-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 09/07/2016 a 09/07/2018, a partir de 03/08/2018, o Professor **RENATO SANTOS ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1717002, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1165 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010235/2015-22;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **RENATA CRISTINA KIATKOSKI KAMINSKI**, matrícula SIAPE nº 2228579, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, admitida em 28/05/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1166 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019677/2016-15;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **BRUNO LUIS DE ANDRADE SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2144975, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 24/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1164 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018220/2015-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **JULIANO RICARDO FABRICANTE**, matrícula SIAPE nº 1715088, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, admitido em 16/09/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1169 DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029151/2018-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 15/07/2016 a 15/07/2018, a partir de 03/08/2018, a Professora **LÍGIA MARA DOLCE DE LEMOS**, Matrícula SIAPE nº 1643234, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1168 DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029882/2018-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 5 501 para 5 502, referente ao interstício de 10/07/2016 a 10/07/2018, a partir de 03/08/2018, o Professor **JONAS KARLOS DE SOUZA FEITOZA** Matrícula SIAPE nº 2137731, lotado no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1167 DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.028473/2018-37;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Fonoaudióloga **PATRÍCIA SALES LEAL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2087614, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
E 03	E 04	20/07/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1180 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030829/2018-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 12/07/2016 a 12/07/2018, a partir de 03/08/2018, o Professor **BERNARDO FERREIRA BRASILEIRO** Matrícula SIAPE nº 1545039, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1179 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016329/2018-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 25/04/2016 a 25/04/2018, a partir de 03/08/2018, a Professora **WILMA RESENDE LIMA** Matrícula SIAPE nº 426392, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1178 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029972/2018-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 29/04/2016 a 29/04/2018, a partir de 03/08/2018, o Professor **EVILSON DA SILVA VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2740740, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1177 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025780/2018-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 703 para 7 704, referente ao interstício de 30/04/2016 a 30/04/2018, a partir de 03/08/2018, o Professor **WILSON JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA** Matrícula SIAPE nº 1195417, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1176 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004642/2018-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, referente ao interstício de 18/11/2015 a 18/11/2017, a partir de 03/08/2018, a Professora **KARINE VACCARO TAKO** Matrícula SIAPE nº 1902526, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1175 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030294/2018-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 701 para 7 702, referente ao interstício de 10/06/2016 a 10/06/2018, a partir de 03/08/2018, a Professora **EVALEIDE DINIZ DE OLIVEIRA** Matrícula SIAPE nº 1635611, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1174 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031790/2018-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, referente ao interstício de 01/03/2016 a 01/03/2018, a partir de 03/08/2018, o Professor **DARIO FRED PAGEL** Matrícula SIAPE nº 1157810, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1186 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033574/2018-20;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Auxiliar em Administração **THIEGO ROBERTO DOS ANJOS ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1838065, lotado na Biblioteca Central, conforme tabela abaixo:

<b>DO PADRÃO</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
C 05	C 06	07/07/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1185 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030816/2018-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **DANIELLE SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1482503, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Gracia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 23/07/2018, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1184 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.028506/2018-49;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração **RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2081999, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

<b>DO PADRÃO</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
D 03	D 04	16/07/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1183 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033558/2018-37;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Secretária Executiva **DAYANE CARVALHO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2093472, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

<b>DO PADRÃO</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
E 03	E 04	28/08/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**